



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1499/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de **R\$ 112.613,44** (cento e doze mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0014 – Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: **2021 – Man. Das Atividades da SEMAGRI**

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 84 - Valor: **R\$ 112.613,44**

TOTAL.....R\$ 112.613,44

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0014 – Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: **1014 – Aquisição de Bens e Moveis-SEMAGRI**

Elemento: 4.4.90.52 –Equipamentos e Material Permanente





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Ficha Orçamentária: 78 - Valor: **R\$ 3.137,50**

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0014 – Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: **1082 – Construção, Reforma e Aplicação - SEMAGRI**

Elemento: 4.4.90.51 –Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 79 - Valor: **R\$ 10.000,00**

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0014 – Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: **2022 – Fomento a Produção Agrícola**

Elemento: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Ficha Orçamentária: 85 - Valor: **R\$ 15.000,00**

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0015 – Porteira Adentro

Projeto Atividade: **2024 – Man. Das Atividades aos Agricultores**

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 90 - Valor: **R\$ 14.475,94**

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0014 – Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: **2021 – Man. Das Atividades da SEMAGRI**

Elemento: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ficha Orçamentária: 80 - Valor: **R\$ 10.000,00**

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 606 – Extensão Rural





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0014 – Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: **2021 – Man. Das Atividades da SEMAGRI**

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 83 - Valor: **R\$ 60.000,00**

TOTAL.....R\$ 112.613,44

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1353/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 30 de setembro de 2025.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **30/09/2025 08:32:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08H2.8E32.4029.H774.8684, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.137.86F** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1499/2025**.

Elaborado por **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF: 008.21*. **2-*4 , em **30/09/2025 - 08:09:13**



Código de Autenticidade deste Documento: 08E8.3A09.513R.4462.7783

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO		PROTOCOLO: 0000048527
TÍTULO: LEI Nº1499/2025 ABRE CRED ADIC SUPLEMENTAR 112.613,44		
USUÁRIO: MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA		LOGIN: maria.eduarda
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE		
DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/09/2025		SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA
DATA DO ENVIO: 30/09/2025		HORA: 09:01:06
COLUMNA(S): 1	JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia	
CADERNO: Caderno Único		SEÇÃO: Poder Executivo Municipal
DADOS DO ARQUIVO	EXTENSÃO: docx	
IMPRESSÃO		
DATA: 30/09/2025	HORA: 09:04:47	USUÁRIO: MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de **R\$ 112.613,44** (cento e doze mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 606 - Extensão Rural

Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: **2021 - Man. Das Atividades da SEMAGRI**

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 84 - Valor: **R\$ 112.613,44**

TOTAL.....
.....R\$ 112.613,44

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 606 - Extensão Rural

Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: **1014 - Aquisição de Bens e Moveis-SEMAGRI**

Elemento: 4.4.90.52 -Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 78 - Valor: **R\$ 3.137,50**

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 606 - Extensão Rural

Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: **1082 - Construção, Reforma e Aplicação - SEMAGRI**

Elemento: 4.4.90.51 -Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 79 - Valor: **R\$ 10.000,00**

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 606 - Extensão Rural

Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: **2022 - Fomento a Produção Agrícola**

Elemento: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Ficha Orçamentária: 85 - Valor: **R\$ 15.000,00**

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 606 - Extensão Rural

Programa: 0015 - Porteira Adentro

Projeto Atividade: **2024 - Man. Das Atividades aos Agricultores**

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 90 - Valor: **R\$ 14.475,94**

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 606 - Extensão Rural

Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: **2021 - Man. Das Atividades da SEMAGRI**

Elemento: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ficha Orçamentária: 80 - Valor: **R\$ 10.000,00**

Unidade: 02.09.00- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 606 - Extensão Rural

Programa: 0014 - Apoio Administrativo a Agricultura e ao Meio ambiente

Projeto Atividade: **2021 - Man. Das Atividades da SEMAGRI**

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 83 - Valor: **R\$ 60.000,00**

TOTAL.....
.....R\$ 112.613,44

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1353/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 30 de setembro de 2025.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal